



## **REGULAMENTO DA CERTIFICAÇÃO SEÇÃO AUTÔNOMA PADRÃO ANO BASE 2018**

### **“UMA FERRAMENTA DE MOTIVAÇÃO E SUPERAÇÃO PARA SUA SEÇÃO ESCOTEIRA AUTÔNOMA”**

#### **O QUE É?**

A Certificação da Seção Autônoma Padrão é um prêmio de reconhecimento anual para as SEÇÃO ESCOTEIRA AUTÔNOMA que alcancem um padrão mínimo de qualidade nas áreas de Administração, Formação de Adultos, Aplicação do Método Escoteiro, Participação na Comunidade, Divulgação do Movimento Escoteiro e Avaliação de Atividades.

#### **O QUE A SEÇÃO ESCOTEIRA AUTÔNOMA GANHA COM A CERTIFICAÇÃO?**

1. Auxilia no estabelecimento de padrões de desenvolvimento;
2. Facilita a identificação de dificuldades que impedem o desenvolvimento qualitativo e quantitativo da Unidade Escoteira Local;
3. Agrega pessoas e soma esforços para realizar ações e atingir metas;
4. Cria um histórico da Unidade Escoteira Local; e
5. Oferece à UEB informações importantes sobre atividades realizadas pelas Unidades Escoteiras Locais as quais ajudam a compor relatórios legais da instituição e identificar possíveis formas de auxílio às Unidades Escoteiras Locais

#### **COMO PARTICIPAR?**

A SEÇÃO ESCOTEIRA AUTÔNOMA deverá preencher as informações no PAXTU Administrativo da sua Unidade Escoteira Local.

Não será necessário efetuar inscrição. A participação de todas as Unidades Escoteiras Locais (UEL) será automática.

O PAXTU vai disponibilizar um controle (check-list) que vai permitir que a UEL acompanhe a situação da pontuação.

A pontuação apresentada no check-list do PAXTU é calculada de maneira automática sem a verificação das informações e documentos postados e não deverá ser considerada pela SEÇÃO ESCOTEIRA AUTÔNOMA como o resultado final. Esta poderá sofrer alteração com a verificação realizada pelo Escritório Nacional, conforme descrito no item 6 do cronograma abaixo. O resultado oficial da

Certificação da Seção Autônoma Padrão será divulgado no site institucional em 11/03/2019.

### **QUAL O PERÍODO QUE SERÁ ANALISADO?**

O processo de Certificação da Seção Autônoma Padrão analisará, somente, informações de janeiro a dezembro de 2018 (**ANO BASE 2018**).

### **QUAIS AS ETAPAS PARA CERTIFICAÇÃO DA SEÇÃO AUTÔNOMA PADRÃO?**

O Processo de Certificação da Seção Autônoma Padrão é composto de 11 etapas, descritas conforme cronograma abaixo:

### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADES</b>		<b>DATA</b>
1	Divulgação do regulamento para a Certificação do Grupo Padrão.	<b>07 de março de 2018</b>
2	Prazo final para atualizar as atividades que precisam de aprovações no PAXTU Administrativo, tais como Mutirão Nacional de Ação Ecológica, Mutirão Nacional de Ação Comunitária, Projeto na Plataforma Mensageiros da Paz, atividade do Projeto Educação ESCOTEIRA, etc.	<b>30 de novembro de 2018 (até às 23:59 h, horário de Brasília)</b>
3	Prazo final para atualização do PAXTU Administrativo.	<b>18 de dezembro de 2018 (até às 23:59h, horário de Brasília)</b>
4	Processamento das informações pelo PAXTU.	<b>19 de dezembro de 2018 (às 00:01h, horário de Brasília)</b>
5	Período apreciação pelas Regiões Escoteiras da lista de pré-qualificados emitida pelo Escritório Nacional	<b>20 de dezembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019.</b>
6	Período de verificação dos documentos cadastrados, recursos e manifestações.	<b>07 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019</b>
7	Data de divulgação da lista dos pré-classificados na Certificação do Grupo Padrão.	<b>04 de março de 2019</b>
8	Prazo de recurso final.	<b>04 a 08 de março de 2019</b>
9	Data de divulgação do resultado final da Certificação do Grupo Padrão.	<b>11 de março de 2019</b>
10	Data de início para as UELs efetuarem a compra dos distintivos.	<b>18 de março de 2019</b>
11	Data do envio dos Diplomas de Certificação às Regiões Escoteiras	<b>19 de março de 2019</b>

\*Os pedidos de recursos e manifestações do resultado deverão ser efetuados mediante envio de e-mail para [grupopadrao@escoteiros.org.br](mailto:grupopadrao@escoteiros.org.br)

## **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Item 5 - Período apreciação pelas Regiões Escoteiras da lista de pré-qualificados – De acordo com o processamento descrito no item 4, o Escritório Nacional vai emitir lista de todos os pré-classificados que será encaminhado a todas as Regiões Escoteiras, que neste período podem se manifestar sobre todas as Unidades Escoteiras Locais de suas Regiões Escoteiras.

Item 6 - Período de verificação dos documentos cadastrados, recursos e manifestações – período em que o Escritório Nacional verificará todas as informações e documentos cadastrados no PAXTU. Os problemas encontrados serão informados as Seções Escoteiras Autônomas através do e-mail cadastro nos dados da Seção.

Após envio do e-mail, a Seções Escoteiras Autônomas terá **5 dias uteis** para corrigir os problemas encontrados, ao final deste prazo as correções não serão aceitas.

O e-mail para envio é o cadastrado nos dados da UEL do PAXTU Administrativo no primeiro campo de e-mail que está realçado em amarelo. É responsabilidade da UEL manter o e-mail principal atualizado.

Durante o período de verificação de documentos não será permitido inclusão de novas informações e documentos, somente correções de informações já cadastradas serão permitidas.

Neste período solicitamos que os e-mails trocados entre Escritório Nacional e SEÇÃO ESCOTEIRA AUTÔNOMA tenham as seguintes informações:

- Assunto: Grupo Padrão – Recurso – “Numeral da Seção”/“Região”
- Nome do requerente;
- Nome da SEÇÃO ESCOTEIRA AUTÔNOMA;
- Numeral e região;
- Problema item(s), soma de pontuação, mudança de categoria, aprovação de atividade, etc) - Máx. 5 linhas;
- Justificativa – Máx. 10 linhas;
- Anexos (captura de tela, documentos, fotos e etc).

Enviar	De ▾	grupopadrao@escoteiros.org.br
	Para...	<u>Grupo Padrão</u>
	Cc...	
	Cco...	
Assunto		Seção Autônoma Padrão - Recurso - 000/BR
<p><b>Nome do requerente:</b> Escoteiro  <b>Nome da UEL:</b> Escoteiros do Brasil  <b>Numeral e região:</b> 000/BR  <b>Problema - Máx. 5 linhas:</b> Indicador 3 itens A e B; Indicador 5 itens B e C.  <b>Justificativa – Máx. 10 linhas:</b> Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Maecenas porttitor congue massa. Fusce posuere, magna sed pulvinar ultricies, purus lectus malesuada libero, sit amet commodo magna eros quis urna.  Nunc viverra imperdiet enim. Fusce est. Vivamus a tellus.  Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Proin pharetra nonummy pede. Mauris et orci.  Aenean nec lorem. In porttitor. Donec laoreet nonummy augue.</p> <p><b>Anexos (captura de tela, documentos, fotos e etc).</b></p>		

**Prazo de recurso final** – Período em que a Unidade Escoteira Local poderá questionar somente correções na pontuação final. Neste período não será permitido nenhuma correção, alteração e inclusão nas informações e documentos já cadastrados.

### **QUAL A PONTUAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CERTIFICAÇÃO?**

<b>Padrão Bronze</b>	<b>entre 1000 e 1249 pontos</b>
<b>Padrão Prata</b>	<b>entre 1250 e 1499 pontos</b>
<b>Padrão Ouro</b>	<b>acima de 1500 pontos</b>

**A pontuação total é obtida pela somatória dos pontos em cada Indicador.**

### **QUAIS SÃO OS INDICADORES DE AVALIAÇÃO?**

O Processo de Certificação da Seção Autônoma Padrão é composto de 6 Indicadores:

1. Documentação Administrativa;
2. Gestão de Adultos;
3. Aplicação do Método Escoteiro;
4. Participação na Comunidade;
5. Divulgação do Movimento Escoteiro;
6. Atividades Realizadas.

## **INDICADOR 1 – Documentação Administrativa**

Pontuação máxima: 400 pontos

Este indicador tem por objetivo avaliar documentos que comprovem a boa administração da SEÇÃO ESCOTEIRA AUTÔNOMA (UEL), estimulando as boas práticas.

**Documentação:** Cadastrar no PAXTU Administrativo, Perfil da UEL, dados da UEL, aba documentos.

- a. Calendário semestral de atividades da UEL no ano base - Calendário completo do 1º e do 2º semestre, com as atividades de sede e externas – 100 pontos;
- b. Ata do Conselho de Pais da UEL, semestral, no ano base de 2018 com assinatura de todos os participantes - 200 pontos;
- c. Certificado de Funcionamento expedido pelo Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, no ano base – 100 pontos.

### CADASTRO DA ETAPA 1

- a. Cadastrar duas vezes ao ano, uma no primeiro semestre e outro no segundo semestre;
- b. Cadastrar duas vezes ao ano, uma no primeiro semestre e outro no segundo semestre;
- c. Cadastrado automaticamente no PAXTU

## **INDICADOR 2 – Gestão de Adultos**

Pontuação máxima: 500 pontos

Este indicador tem por objetivo avaliar a preocupação da SEÇÃO ESCOTEIRA AUTÔNOMA com a melhoria qualitativa da chefia da Unidade Escoteira Local.

### **PARTE 1 – Gestão de Adultos**

- ✓ Será considerado **SOMENTE** o maior nível de Formação de cada membro adulto.
- ✓ O membro adulto pontuará somente uma vez.
- ✓ Não será necessário o envio de nenhuma documentação. Todas as informações serão retiradas dos cadastrados feitos no PAXTU Administrativo.

#### **I – Formação Escoteira:**

**Nível Preliminar concluído no ano base 2018 – 20 pontos**

**Nível Básico concluído nos últimos 3 anos (2016 – 2018) – 50 pontos**

**Nível Avançado concluído nos últimos 5 anos (2018 – 2014) – 70 pontos**

## **Escotistas**

- a. Registrados como Escotista;
- b. O Escotista só pontua se estiver ligado (cadastrado) a uma Seção (veja figura abaixo);
- c. No caso de dúvida, o PAXTU vai considerar a maior pontuação;

## **II – Participação em outras Iniciativas de Formação:**

- a. Oficinas: 20 (vinte) pontos por adulto participante, sendo que cada adulto pontua no máximo uma vez;
- b. Módulos: 20 (vinte) pontos por adulto participante, sendo que cada adulto pontua no máximo uma vez;
- c. Seminários: 20 (vinte) pontos por adulto participante, sendo que cada adulto pontua no máximo uma vez;
- d. Curso técnico: 20 (vinte) pontos por adulto participante, sendo que cada adulto pontua no máximo uma vez.

## LIMITAÇÕES GERAIS DA PARTE 1

- ✓ I – Formação Escoteira
  - Somente será computada a **Conclusão de Nível**;
  - **Serão computadas as informações disponíveis no PAXTU na data prevista no item 2 do Cronograma de Atividades.**
- ✓ II – Iniciativas de Formação
  - A iniciativa de formação deverá estar na lista disponibilizada acima;
  - Só serão aceitos certificados emitidos pelo Escritório Regional, os quais deverão ser cadastrados no PAXTU Administrativo;
  - Deverá estar relacionada à proposta educativa do movimento escoteiro;
  - Deverá ter sido iniciada e concluída no ano base de 2018.
  - **Serão computadas as informações disponíveis no PAXTU na data prevista no item 3 (três) do Cronograma de Atividades.**

## CAMPOS QUE DEVEM SER PREENCHIDOS PARA QUE O PAXTU REGISTRE A PONTUAÇÃO

The screenshot shows the 'Dados Pessoais' form in the PAXTU system. The form is divided into three sections: 'Formação escoteira', 'Subseção', and 'Assinatura'. Each section has a 'Conexão Curso' field and a 'Conexão Nível' field, both highlighted with red boxes. There are also 'Assessor Pessoal' fields and 'Reservar'/'Excluir' buttons in each section.

## NO CASO DE ESCOTISTA, O ASSOCIADO TEM QUE ESTAR LIGADO A UMA SEÇÃO

The screenshot shows the 'Dados das Seções' form in the PAXTU system. The form displays 'Tropa Escoteira I' and 'Escoteiro' as selected options. The 'Assessor' field is highlighted with a red box, and a red arrow points to the 'Assessor' field. A red box also highlights the 'Seções' menu item in the left sidebar. A text overlay reads: 'O NOME DO ASSOCIADO TEM QUE ESTAR CADASTRADO NA CHEFIA DA SEÇÃO'.

## INDICADOR 3 – Aplicação do Método Escoteiro

Este indicador tem por objetivo avaliar a correta aplicação do Método Escoteiro pelas Unidades Escoteiras Locais.

Cadastrar no PAXTU Administrativo todos os documentos abaixo solicitados, que deverão estar legíveis e ser do ano base de 2018:

### PARA AS ATAS:

- ✓ Não é necessário o envio de nenhum documento;
- ✓ Todos os documentos deverão estar cadastrados no PAXTU Administrativo;
- ✓ Todos os documentos deverão estar legíveis;
- ✓ Veja o vídeo explicativo <https://www.youtube.com/watch?v=AhasSTtG4yM>
- ✓ Para cada item é necessário apenas uma Ata por seção;
- ✓ Somente será aceito documento com data no ano base e assinatura de todos os participantes do conselho ou corte de honra.

## PARA ACAMPAMENTOS E ATIVIDADES DE PATRULHA:

Ramo Lobinho

Pontuação máxima: 250 pontos

- a. Ata da Roca de Conselho; – 50 pontos
- b. Acampamento de Alcateia.
  - ✓ A alcateia realizou 1 acampamento – 100 pontos;
  - ✓ A alcateia realizou 2 acampamentos – 150 pontos;
  - ✓ A alcateia realizou 3 ou mais acampamentos – 200 pontos.

Ramo Escoteiro ou Sênior

Pontuação máxima: 500 pontos

- a. Ata do conselho de patrulha; – 50 pontos
- b. Ata da Corte de Honra; – 50 pontos
- c. Acampamento de patrulha;
  - ✓ Todas as patrulhas realizaram 1 acampamento – 100 pontos;
  - ✓ Todas as patrulhas realizaram 2 acampamentos – 150 pontos;
  - ✓ Todas as patrulhas realizaram 3 ou mais acampamentos – 200 pontos.
- d. Todas as Patrulhas realizaram pelo menos uma atividade de patrulha – 200 pontos.
  - ✓ Todas as patrulhas realizaram 1 atividade de patrulha– 100 pontos;
  - ✓ Todas as patrulhas realizaram 2 atividades de patrulha – 150 pontos;
  - ✓ Todas as patrulhas realizaram 3 ou mais atividades de patrulha – 200 pontos.

Ramo Pioneiro

Pontuação máxima: 250 pontos

- a. Ata de conselho de Clã; – 50 pontos
- b. Acampamento do Ramo Pioneiro.
  - ✓ O Clã Pioneiro realizou 1 acampamento – 100 pontos;
  - ✓ O Clã Pioneiro realizou 2 acampamentos – 150 pontos;
  - ✓ O Clã Pioneiro realizou 3 ou mais acampamentos – 200 pontos.

### LIMITAÇÕES DO INDICADOR 3

- Acampamentos de Patrulha:
  - Será aceito somente atividade externa com no mínimo uma noite e com a participação **exclusiva** dos membros da patrulha. Não serão aceitas atividades por Seção, distritais, regionais ou nacionais.;
- Acampamentos de Seção:
  - Será aceito somente atividade externa com no mínimo uma noite e com a participação **exclusiva** dos membros da seção. Não serão aceitas atividades distritais, regionais ou nacionais;

- Atividades de Patrulha:
  - Todas as patrulhas ativas, do Ramo, que tenham ao menos um associado registrado devem registrar a atividade de patrulha no PAXTU.

#### **INDICADOR 4 – Participação na Comunidade**

Pontuação máxima – 1.400 pontos

Este indicador tem por objetivo avaliar o comprometimento e envolvimento da SEÇÃO ESCOTEIRA AUTÔNOMA junto à comunidade em que está inserida.

**O PRAZO FINAL PARA CADASTRO DE TODAS AS ATIVIDADES É ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO, AS 23:59 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA, DO ANO BASE.**

A SEÇÃO ESCOTEIRA AUTÔNOMA realizou:

- a. Uma Atividade de Arrecadação de Donativos, com a participação **de todas as patrulhas** (é obrigatório o preenchimento do que foi arrecadado e sua quantidade. O cadastro múltiplo da mesma atividade, seção por seção, não pontua) – 200 pontos;
- b. Um Projeto desenvolvido pela UEL em benefício da comunidade – 200 pontos;
- c. Mutirão Nacional de Ação Comunitária (MUTCOM), cadastrado no PAXTU Administrativo conforme as regras estabelecidas para a atividade (é obrigatório o preenchimento do número de beneficiados da atividade) – 200 pontos;
- d. Mutirão Nacional de Ação Ecológica (MUTECO), cadastrado no PAXTU Administrativo conforme as regras estabelecidas para a atividade – 200 pontos;
- e. Cadastro de projeto na plataforma Mensageiros da Paz no ano base de 2018, no site da Organização Mundial (o link do projeto na plataforma deverá ser cadastrado na opção rede social, dentro do cadastro da Unidade Escoteira Local, no item Mensageiros da Paz) – 200 pontos;
- f. Atividade com parceiros e campanhas nacionais da União dos Escoteiros do Brasil (atividade cadastrada no PAXTU Administrativo, no tipo “parceiros/campanhas nacionais”).
  - ✓ Realizou 1 atividade com 1 parceiro oficial / campanha nacional – 50 pontos;
  - ✓ Realizou 2 atividades com mais de 1 parceiro oficial / campanha nacional – 100 pontos
- g. Atividade do Projeto Educação Escoteira (cadastrada no PAXTU Administrativo, no tipo Educação Escoteira, conforme as regras estabelecidas para a atividade) – 300 pontos.
- h. Dia do Amigo, (atividade nacional que será divulgada no site da UEB) cadastrado no **PAXTU** Administrativo conforme as regras estabelecidas para a atividade – 200 pontos;

#### Observações referentes ao Indicador 4

- a. A atividade contabilizada no item A não pode fazer parte do projeto em benefício da comunidade citada no item B deste Indicador.
- b. Itens de preenchimento obrigatório no projeto: os campos em amarelo do cadastro do PAXTU e **3 (três) atividades** do projeto, no ano base, relacionadas a atividades fora de sede do PAXTU. Veja figura abaixo.
- c. As atividades do MUTCOM cadastradas no PAXTU serão pré-aprovadas, passando por verificação do Escritório Nacional, este processo deverá ser concluído até o dia **30 de novembro** às 23:59 do horário de Brasília. A disponibilização do certificado de participação e a compra de distintivos, não configura que a atividade foi aprovada para a pontuação da Seção Autônoma Padrão.
- d. As atividades do MUTECO cadastradas no PAXTU serão pré-aprovadas, passando por verificação do Escritório Nacional, este processo deverá ser concluído até o dia **30 de novembro** às 23:59 do horário de Brasília. A disponibilização do certificado de participação e a compra de distintivos, não configura que a atividade foi aprovada para a pontuação da Seção Autônoma Padrão.
- e. Cadastro anual.
- f. É obrigatório identificar o parceiro/campanha nacional em campo específico, conforme lista pré-definida no PAXTU. Somente será pontuada a atividade com parceiros da lista pré-definida.
- g. As atividades do Projeto Educação Escoteira cadastradas no PAXTU serão pré-aprovadas, passando por verificação do Escritório Nacional, este processo deverá ser concluído até o dia **30 de novembro** às 23:59 do horário de Brasília. A disponibilização do certificado de participação e a compra de distintivos, não configura que a atividade foi aprovada para a pontuação da Seção Autônoma Padrão.
- h. A atividade precisa, obrigatoriamente, ser organizada e executada pela UEL.

## PROJETOS COMUNITÁRIOS

Atividades

Nome	Início	Fim	Tipo
------	--------	-----	------

  

Pesquisa de atividades do projeto

Termo de pesquisa:

Atividade	Data	Atividade	Data
-----------	------	-----------	------

|

### INDICADOR 5 – Divulgação do Movimento Escoteiro

Pontuação máxima – 725 pontos

Este indicador tem por objetivo incentivar a realização de ações que aumentem a divulgação do Movimento Escoteiro.

Todas as atividades deste indicador deverão ser cadastradas no PAXTU Administrativo.

As informações cadastradas nos itens “b”, “c”, “d” e “e” não podem ser repetidas. A reportagem só pontuará uma única vez.

A Unidade Escoteira Local, no ano base de 2018:

- Possui site/blog/*Fanpage* do Facebook atualizado no ano base com **Link no campo “Home Page” no cadastro da Unidade Escoteira Local, no PAXTU Administrativo;**  
– 100 Pontos;
- Participou de pelo menos uma entrevista em rádio ou televisão – 100 pontos por inserção;
- Foi tema de pelo menos uma reportagem em jornal ou revista – 150 pontos por inserção;
- Teve o nome mencionado em pelo menos uma reportagem de jornal ou revista – 50 pontos por inserção;
- Divulgação do Projeto Educação Escoteira na mídia – 150 pontos.

- f. Participação de pelo menos 1 (um) associado da SEÇÃO ESCOTEIRA AUTÔNOMA no Concurso Nacional UEB de Fotografia – 100 pontos. (A pontuação será registrada assim que a lista de inscrições homologadas seja divulgada no site da UEB)
- g. Atividade de Divulgação do Movimento Escoteiro ou da Unidade Escoteira Local.
  - ✓ A UEL realizou 1 (um) atividade – 25 pontos
  - ✓ A UEL realizou 2 (dois) atividades – 50 pontos
  - ✓ A UEL realizou 3 (três) ou mais atividades – 75 pontos

Observações: Para os itens B, C, D e E:

- Não serão aceitas reportagens e/ou entrevistas duplicadas;
- Não serão aceitos cartilhas políticas, anúncios pagos em jornal, balanço patrimonial, postagens do Facebook, entre outros, a serem avaliados;
- É de responsabilidade da UEL verificar se o link da matéria postada no PAXTU está ativo no período de verificação dos documentos e itens do Seção Autônoma Padrão;
- É de responsabilidade da UEL caso o link da matéria não esteja mais disponível, postar uma captura de tela, foto ou documento em que as informações estejam claras e legíveis.

\*O item que não estiver em conformidade com as especificações acima, acarretará no desconto da pontuação do mesmo.

#### LIMITAÇÕES DO INDICADOR 5

- a. No site/blog/Fanpage do Facebook da SEÇÃO ESCOTEIRA AUTÔNOMA deverão constar obrigatoriamente as seguintes informações: endereço da Unidade Escoteira Local, meios de contato com a Unidade Escoteira Local, informações sobre Escotismo, seções da SEÇÃO ESCOTEIRA AUTÔNOMA e fotos de atividades postadas/publicadas no ano base de 2018;
- b. Será aceito somente entrevista realizada por associado da Unidade Escoteira Local. O nome da UEL deverá ser mencionado durante a entrevista. No cadastro é obrigatório fazer uma breve descrição da entrevista e anexar o link. Não é permitido cadastro que arquivo mp3 (áudio);
- c. Será aceito somente jornal ou revista, impresso ou digital, de circulação municipal, estadual ou nacional. Somente receberá pontuação a reportagem que conste a data e o nome do jornal ou revista, e que a UEL seja o assunto principal abordado na matéria.
- d. Será aceito somente jornal ou revista, impresso ou digital, de circulação municipal, estadual ou nacional. Somente receberá pontuação a reportagem que conste a data e o nome do jornal ou revista.
- e. Será aceito somente matérias de divulgação do projeto Educação Escoteira por meio de televisão, rádio, revista, jornal e informativos da

- instituição de ensino, impresso ou digital, de circulação municipal, estadual ou nacional.
- f. O Associado deve estar registrado na Unidade Escoteira Local, no ano base.
  - g. Ter pelo menos 1 foto cadastrada em cada atividade.

### **INDICADOR 6 – Avaliação das Atividades**

Pontuação máxima – 925 pontos

Este indicador tem por objetivo avaliar atividades realizadas pela SEÇÃO ESCOTEIRA AUTÔNOMA (UEL) de acordo com o Projeto Educativo da UEB.

Todas as atividades deste indicador deverão ser cadastradas no PAXTU Administrativo e deverão ter pelo menos 1 (uma) foto cadastrada da atividade.

A Unidade Escoteira Local, no ano base de 2018, realizou:

- a. Participou de Atividade Cívica promovida pelo poder público:
  - ✓ A UEL realizou 1 (uma) atividade – 25 pontos
  - ✓ A UEL realizou 2 (duas) atividades – 50 pontos
  - ✓ A UEL realizou 3 (três) ou mais atividades – 75 pontos
- b. Atividade Comunitária:
  - ✓ A UEL realizou 1 (uma) atividade – 25 pontos
  - ✓ A UEL realizou 2 (duas) atividades – 50 pontos
  - ✓ A UEL realizou 3 (três) ou mais atividades – 75 pontos
- c. Atividade Ecológica:
  - ✓ A UEL realizou 1 (uma) atividade – 25 pontos
  - ✓ A UEL realizou 2 (duas) atividades – 50 pontos
  - ✓ A UEL realizou 3 (três) ou mais atividades – 75 pontos
- d. Atividade de Espiritualidade:
  - ✓ A UEL realizou 1 (uma) atividade – 25 pontos
  - ✓ A UEL realizou 2 (duas) atividades – 50 pontos
  - ✓ A UEL realizou 3 (três) ou mais atividades – 75 pontos
- e. Atividade Distrital:
  - ✓ A UEL participou de 1 (uma) atividade – 25 pontos
  - ✓ A UEL participou de 2 (duas) atividades – 50 pontos
  - ✓ A UEL participou de 3 (três) ou mais atividades – 75 pontos
- f. Atividade Regional:
  - ✓ A UEL participou de 1 (uma) atividade – 50 pontos
  - ✓ A UEL participou de 2 (duas) atividades – 75 pontos
  - ✓ A UEL participou de 3 (três) ou mais atividades – 100 pontos
- g. Atividade Nacional:
  - ✓ A UEL participou de 1 (uma) atividade – 75 pontos
  - ✓ A UEL participou de 2 (duas) atividades – 100 pontos
  - ✓ A UEL participou de 3 (três) ou mais atividades – 125 pontos
- h. Atividade Interamericana:
  - ✓ A UEL participou de 1 (uma) atividade – 100 pontos
  - ✓ A UEL participou de 2 (duas) atividades – 125 pontos

- ✓ A UEL participou de 3 (três) ou mais atividades – 150 pontos
- i. Atividade Mundial;
  - ✓ A UEL participou de 1 (uma) atividade – 125 pontos
  - ✓ A UEL participou de 2 (duas) atividades – 150 pontos
  - ✓ A UEL participou de 3 (três) ou mais atividades – 175 pontos

#### LIMITAÇÕES DO INDICADOR 6

- a. Será aceito somente atividade com espaço de 7 dias entre as datas;
- b. Será aceito somente atividade organizada e executada pela Unidade Escoteira Local. É obrigatório o preenchimento do número de beneficiados. Atividades cadastradas como MUTCOM não pontuam;
- c. Será aceito somente atividade organizada e executada pela Unidade Escoteira Local. Atividades cadastradas como MUTECO não pontuam;
- d. Será aceito somente atividade organizada e executada pela Unidade Escoteira Local;
- e. A participação de um associado jovem já contabiliza como a participação da UEL na atividade. A atividade deverá estar registrada no PAXTU. A participação somente de associado adulto (maior de 21 anos) não pontua;
- f. A participação de um associado jovem já contabiliza como a participação da UEL na atividade. A atividade deverá estar registrada no PAXTU. A participação somente de associado adulto (maior de 21 anos) não pontua;
- g. A participação de um associado jovem já contabiliza como a participação da UEL na atividade. A atividade deverá estar registrada no PAXTU. Exceto as atividades MUTCOM, MUTECO, Educação Escoteira. A participação somente de associado adulto (maior de 21 anos) não pontua;
- h. A participação de um associado jovem já contabiliza como a participação da UEL na atividade. A atividade deverá estar registrada no PAXTU. Atividade com contingente oficial da União dos Escoteiros do Brasil. A participação somente de associado adulto (maior de 21 anos) não pontua;
- i. A participação de um associado jovem já contabiliza como a participação da UEL na atividade. A atividade deverá estar registrada no PAXTU. Atividade com contingente oficial da União dos Escoteiros do Brasil. A participação somente de associado adulto (maior de 21 anos) não pontua;

#### **INFORMAÇÕES FINAIS**

- ✓ **O DIPLOMA DE CERTIFICAÇÃO**  
O Diploma de Certificação da Seção Autônoma Padrão será concedido pela Diretoria Executiva Nacional e remetido gratuitamente às Diretorias Regionais para que procedam as entregas.
- ✓ **OS DISTINTIVOS**

O Escritório Nacional será responsável pela confecção e venda dos distintivos. As Unidades Escoteiras Locais contempladas deverão solicitar os distintivos de “Seção Autônoma Padrão” nas categorias “Ouro”, “Prata” e “Bronze” conforme classificação obtida.

✓ DIREITOS AUTORAIS DAS FOTOS ENVIADAS

- Com o envio das fotos, a SEÇÃO ESCOTEIRA AUTÔNOMA declara que seus associados são autores das fotografias, e que permitem sua publicação e uso (site, catálogo, exposição, livros, promoção do concurso, etc.), não sendo a União dos Escoteiros do Brasil obrigada a qualquer remuneração do seu autor.
- Todas as fotos recebidas pertencerão a União dos Escoteiros do Brasil, e esta reserva-se o direito de impressão, reprodução ou publicação sem que fique obrigada a conceder, a que título for, qualquer compensação, obrigando-se sempre a fazer referência ao Autor.
- Em caso de utilização das imagens, para os fins supracitados, poderá envolver qualquer alteração sem a expressa autorização de seus autores, garantindo desde logo que nenhum dano será causado a partir dessas alterações.
- Em caso algum e seja a que título for, será permitida a utilização das imagens por terceiros, sem a expressa autorização do seu Autor.

✓ VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CADASTRADAS

- Durante todo o ano base serão feitas verificações aleatórias de todos os documentos e informações cadastradas no PAXTU, referente ao Grupo Padrão. No período de 08/01 a 28/02 de 2018 será feita a verificação final.
- **Durante o ano base** - Caso seja verificada alguma divergência nos documentos e informações cadastradas, será enviado um e-mail avisando sobre a irregularidade e solicitando a regularização.
- **Durante o período de 07/01 a 28/02 de 2019 (verificação final)** - As irregularidades serão comunicadas via e-mail e a UEL terá **CINCO (5)** dias corridos para fazer a regularização, a partir da data de envio do e-mail.
  - Caso a irregularidade não seja corrigida neste prazo, o item será desconsiderado para pontuação.
- O prazo final para regularização de todos os cadastros e informações é o dia 28/02/2019.

Dúvidas, informações e questionamentos favor enviar e-mail para [grupopadrao@escoteiros.org.br](mailto:grupopadrao@escoteiros.org.br)